

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 036/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 **Djalma** Alves, Cmt do 8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 25/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para viajar à cidade de Canoinhas - SC e Porto União - SC, a fim de tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Ten BM Mtcl 929603-4 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, sendo o dia 18 de outubro de 2013, conforme declaração de comparecimento da Clínica Médica São Luiz.

Transcrito do BI 032/2013/2ª/8º BBM – imbituba.

PORTARIA Nº 433/CBMSC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com a lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de Coordenadores locais do Edital nº 003/2013/DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares:

Coordenador: 2º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba

Art. 2º A comissão de Coordenadores locais deve organizar a divulgação e fiscalização das demais etapas do concurso, dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertença.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

*MARCOS DE OLIVEIRA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

PORTARIA Nº 433/CBMSC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com a lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de Coordenadores locais do Edital nº 003/2013/DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares:

Auxiliar: 2º Sgt BM Mtcl 916192-9-01 Paulo José **Vieira**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão

Art. 2º A comissão de Coordenadores locais deve organizar a divulgação e fiscalização das demais etapas do concurso, dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertença.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC

DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO INTERNO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 **Robson** Martins Fernandes, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, para frequentar o Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos - Deslizamento (CBRSUDU-D), conforme edital nº 060/2013/DE/CBMSC, de 21/10/2013 à 26/10/2013, na 3ª/6º BBM – Xanxerê.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 918574-7-01 **André** Viana Nizo, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, sendo o dia 18 de outubro de 2013, conforme parecer do Dr Ewerton V. Fonseca, CRM – SC 18485.

Do Sd BM Mtcl 927146- 5 **Alexandre** Coelho, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22 de outubro de 2013, conforme parecer do Dr Rafael Lehmkuhl Gesser, CRM 14281.

Transcrito do BI 032/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

O Senhor Cel BM Cmt Geral do CBMSC autoriza o deslocamento do Cb BM Mtcl 914254-1-01 Eraldo Marciel **Miranda**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para a cidade de São Paulo - SP, entre os dias 17 a 21/10/2013, a fim de tratar de assuntos particulares, em gozo de folga e sem ônus para o Estado.

Transcrito do BI 032/2013/2ª/8º BBM – Imbituba.

NÚPCIAS:

Do Sd BM Mtcl 930597-1-01 Paulo Eduardo **Figueiredo** Martins, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 08 (oito) dias, a contar do dia 14/10/2013, por ter contraído matrimônio com a Srta. Stefani Francisco Francellino, conforme Certidão de Casamento matrícula 106773 01 55 2013 2 00010 248 0001986 89, do Cartório Serventia Notarial e Registral do Distrito de Vila Nova, Imbituba - SC.

DESIGNAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO INTERNO:

Do Cb BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza **Agostinho**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, do Sd BM Mtcl 922837-3-01 Márcio **Lisboa** da Costa, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna e do Sd BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, para frequentar o Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos - Deslizamento (CBRSDU-D), conforme edital nº 060/2013/DE/CBMSC, de 21/10/2013 à 26/10/2013, na 3ª/6º BBM – Xanxerê.

ATESTADO DE ORIGEM:

Comunicação: Sr Coordenador do Hospital dos Militares Estaduais,

O Cb BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, atuou nas ações de resposta ao incêndio químico em depósito de fertilizante com 10 mil toneladas (informação preliminar - nitrato de amônia) na cidade de São Francisco do Sul que teve início no dia 25 de setembro e término no dia 30 de setembro. Informo que não houve por parte do BM, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar. Por tratar-se de produtos químicos com a possibilidade de intoxicação, solicito a análise e verificação se é caso para lavratura ou não de Atestado de Origem.

Florianópolis, 14 de outubro de 2013.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social

1º Despacho: Ao Sr Maj Méd PM Ernesto,
Ao Maj Ernesto para verificar se é caso de Atestado de Origem

Florianópolis, 16 de outubro de 2013

JACOB QUINT NETO – Maj PM
Coordenador do HME

2º Despacho: Ao Sr Ch da DiSPS do CBMSC,
Informo que, por não haver evidência neste momento de efeitos imediatos que possam ser relacionados a uma intoxicação associada ao combate ao incêndio e à exposição à fumaças do nitrato de amônia, deixa de ser lavrado o Atestado de Origem, por se tratar de lesão mínima.

Florianópolis, 16 de outubro de 2013

ERNESTO MEYER NETO – Maj Méd PM
CRM - SC 4079 (NB nº 580/DP, de 18 Outubro de 2013)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia de Santa Catarina – HEMOSC – Florianópolis – SC, do dia 19/09/2013.

Individual, averbe-se.

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do 2º Sgt BM Mtcl 915015-3-01 Gilberto **Pavanati**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, Sd BM Mtcl 925639-3-01 **Alessandro** de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, a fim de comparecer à audiência designada para o dia 23/10/2013 às 16h00min, na Sala de Audiências do Juizado Especial Cível, a fim de serem ouvidos como testemunha, conforme Ofício nº 075120129587-000-006, do Juizado Especial Cível.

REQUISIÇÃO JUDICIAL - CANCELAMENTO:

Homologo por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes e, em consequência, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Proceda-se ao cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23.10.2013 às 16h00min. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55, caput, da Lei n. 9.099/95. Ofício nº 075120129587-000-006, do Juizado Especial Cível.

Flávia Maéli da Silva Baldissera
Juíza Substituta

II – SINDICÂNCIA:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 1º Ten BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, do 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 15 dias a contar do dia 23/10/2013, para conclusão da Sindicância nº 011/2013/8º BBM, devido afastamento para gozo de férias regulamentares.

Quartel em Tubarão – SC, em 24 de outubro de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM